ATA N.º 006/2021

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA EM 27.01.2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Especial de Julgamento do Processo n.° 001/2020 da Comissão Processante. Às dezessete horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Agnes de Fátima da Silva Patias, Alexandre de Oliveira Freitas, Anizio de Oliveira Feliciani, Cátina Monteiro Frescura, Elenice de Lourdes Cattelan, Ezio Jocelito Silva, Fábio da Silva Franco, Jaqueline Dvoranovski Pivetta. Com a palavra o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta Sessão Especial de Julgamento Processo n.º 001/2020 da Comissão Processante para a apreciação de matéria relevante na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica do Município de Jaguari, do Decreto-Lei n.º 201/1967 e para cumprimento de decisão judicial. Após, o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara de imediato destacou que a presente Sessão Legislativa de Julgamento foi remarcada para cumprimento da decisão judicial que suspendeu a Sessão Legislativa agendada para 30 de dezembro de 2020. O Presidente explicitou que no dia 31 de dezembro de 2020, encerrou o período Legislativo 2017/2020, ocorrendo assim à perda do objeto da denúncia do Processo n.º 001/2020. Com isso, foi verificada a incomunicabilidade de mandatos e Legislaturas, assim, por proposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguari colocou em votação nominal e aberta o arquivamento do Processo n.º 001/2020, em razão de que os fatos descritos e apurados ocorreram na Legislatura passada. O Senhor Presidente Igor Rosa Tambara fez a chamada nominal de todos os Vereadores e Vereadoras, aptos para votação, iniciando por ordem alfabética: Vereadora Agnes da Silva Patias votou a favor do arquivamento do Processo. Em seguida manifestou-se o Vereador Alexandre de Oliveira Freitas, o qual votou pelo arquivamento. O Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, votou pelo arquivamento do Processo n.º 001/2020. Logo após a Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, votou a favor do arquivamento. Após fez o uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, votou pelo arquivamento. Em seguida o Vereador Fábio da Silva Franco, votou a favor do arquivamento. A Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta, votou a favor do arquivamento. Logo o após fez o uso da palavra o Vereador Igor Rosa Tambara, o qual votou a favor do arquivamento do Processo nº 001/2020. Por fim, o Senhor Presidente passou a proclamação do resultado da votação, sendo a proposição aceita pela unanimidade dos Vereadores aptos a votar na Sessão Especial de Julgamento, em razão do impedimento legal da Denunciada, Vereadora Cátina Monteiro Frescura, declarando arquivado o Processo n.º 001/2020 da Comissão Processante. Não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Especial de Julgamento. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari,

Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pela Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, o qual como Primeira Secretária da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela Servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 44, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2024, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

Vereador Igor Rosa Tambara, Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, Secretária.